



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Instrução Normativa n. 020/2020/GAB/CRE

Porto Velho, 05 de junho de 2020.

Acrescenta item na Instrução Normativa n. 017/2019/GAB/CRE, que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA

Art. 1º. Fica acrescido, com a seguinte redação, o item na Tabela II do artigo 4º da Instrução Normativa n. 017/2019/GAB/CRE, de 09 de agosto de 2019:

“

Cervejaria Cidade Imperial de Petrópolis	Império Lager	Lata	350	7898915949671	2203.00.00	03.021.00	1,99	01/06/2020
---	------------------	------	-----	---------------	------------	-----------	------	------------

”

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 05/06/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011892700** e o código CRC **D1BDC3DA**.